EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: JOSE MARIANO LOPES.

OBJETO: Prestação de Serviços para Apresentação Musical do artista Zé Lopes, no dia 18 de janeiro de 2018, com duração de 2 (duas) horas, na Casa de Cultura Roberto Carlos, fazendo parte da Programação do Projeto "Verão 2018: Viva a Região dos Vales e do Café", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot no 1 – 43.160/2017.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato nº 089/2016.

CONTRATADA: MASCARELLO CONSTRUTORA EIRELI

-ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Rescindir amigavelmente, a partir da data de assinatura do presente termo, o Contrato nº 089/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a Empresa MASCARELLO CONSTRUTORA EIRELI -ME.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima — Secretário Municipal de Obras e Giovanni

Machado Mascarelo – Sócio da Contratada. **PROCESSO**: Protocolo nº 1 – 14.792/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA - GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: CITOPREV LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA

LTDA - ME

CNPJ: 30.574.578/0001-12

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM-SEMFA

Auto de Infração nº: 7728/2017 Data da Lavratura: 06/11/2017

DESCRIÇÃO DO FATO:

O contribuinte, acima qualificado, prestou serviços de laboratórios de anatomia patológica, subitem 4.03 da lista de serviços. No período fiscalizado (01/11/2013 a 30/09/2017) não efetuou recolhimento do ISSQN nos seguintes períodos: Nov/2013 a Junho/2016; setembro/2016 a janeiro/2017; março/2017 a maio/2017 e julho/2017 a setembro/2017.

Valor do Auto: R\$32.395,79 ou 1.840,67 UFCI 01 UFCI = R\$ 17.60 (Dec. 26.489/2016)

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:

Arts. 74,75,78,79, INC. I, 85, 86 INC. I, LET. C, 89 E 206 Da Lei 5.394/2002 e suas alterações.

PENALIDADES:

Art. 188, II, B-LEI 5394/2002

Art. 188, I- LEI 5394/2002

Art. 4, § 2°, 3° e art. 153 - LEI 5394/2002 E SUAS ALTERAÇÕES DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO APURADO:

Tributo (Período): 01/11/2013 a 30/09/2017- R\$ 24.402,43
Multa.....: (Art. 188, II, B- LEI 5394/2002) R\$ 4.880,48
Juros de Mora...: (Art. 188, I- LEI 5394/2002) R\$ 3.112,88
Total.....: R\$32.395,79

INTIMAÇÃO:

Fica o contribuinte acima identificado, intimado a recolher aos cofres municipais o crédito apurado ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência. Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Divida Ativa.

LUCIA HELENA GOMES DA SILVA Auditora Fiscal

SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA Auditora Fiscal

AGERSA

PORTARIA Nº 002/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA- Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7525 de 19/12/2017 LDO e pela Lei 7537 de 27/12/2017 LOA.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA — Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		REDUZIDO	VALOR (R\$)
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	217301	50.000,00
FONTE DE RECURSO			

299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1841.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	

Art. 2º Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		REDUZIDO	VALOR (R\$)
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	217301	50.000,00
FONTE DE RECURSO			
299900005807 - Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA			
PROGRAMA DE TRABALHO			
04.130.1841.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
TOTAL		,	50.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Janeiro de 2018.

AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO Diretor Presidente em Exercício Decreto 27.399

PORTARIA Nº 003/2018

Republicação

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA—Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim—ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°6537/11, **RESOLVE:**

Art.1º - Fica designando o servidor **HARRISON AQUINO DOS SANTOS**, Auditor Fiscal de Transportes, lotado na SEMSUR e cedido à AGERSA, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Técnico I por 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de Janeiro de 2018, visto que o ocupante do referido cargo estará designado para responder pelo cargo de Diretor Presidente da Agersa.

Parágrafo Único - Será assegurado ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de Janeiro de 2018.

AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO
Diretor Presidente em Exercício
Decreto 27.399

PORTARIA N° 004/2018

Republicação

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA—Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim—ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°6537/11, **RESOLVE:**

Art.1º - Art. 1º. Fica designando o servidor **HARRISON AQUINO DOS SANTOS**, Auditor Fiscal de Transportes, lotado na SEMSUR e cedido à AGERSA, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Técnico I por 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de Fevereiro de 2018, visto que o ocupante do referido cargo estará em gozo de férias.

Parágrafo Único - Será assegurado ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009/1994.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de Janeiro de 2018.

AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO Diretor Presidente em Exercício Decreto 27.399

PORTARIA N° 005/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA—Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim—ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°6537/11, **resolve:**

Art.1° - Conceder à servidora RAPHAELA STEIN MAURO, que exerce o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim — ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 02 de Fevereiro de 2018 a 03 de Março de 2018.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Janeiro de 2018.

AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO Diretor Presidente em Exercício Decreto 27.399

PORTARIA N°006/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA—Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim—ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°6537/11, resolve:

Art.1º - Conceder à servidora **ELAINE DO NASCIMENTO KALE**, que exerce o cargo de **Contadora** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 02 de Fevereiro de 2018 a 03 de Março de